

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE		
UNIDADE REQUISITANTE:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - DESAU ADMINISTRAÇÃO (POSTÃO) - DESAU	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	SERGIO DA FONTE SANCHES	
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO		
Medicamentos destinados para pacientes que são cadastrados no Serviço Social deste Departamento de Saúde de acordo com as prescrições médicas. Os fármacos são necessários para manutenção da saúde de forma a proporcionar uma qualidade de vida melhor para os usuários. Além de ir de encontro aos preceitos da Constituição Federal a saúde é um direito de todos e dever do Estado. Medicamento deverá ser fornecido de forma imediata devido a urgência da aquisição. Atender a necessidade dos pacientes que fazem uso contínuo destes fármacos e também de forma a garantir os direitos como cidadão. Os pacientes são cadastrados no Serviço Social deste Departamento de Saúde de acordo com as condições sociais do mesmo, apresente solicitação tem como objetivo atender as necessidades de saúde do usuário por trinta dias (30 dias). Não será possível aguardar o prazo previsto na lei 14133 artigo 75 paragrafo 3º devido a urgência em se tratando de saúde da população.		
2. QUANTIDADE DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO		
30,000	UN	PLACAS DE ALGINATO - 30 UNIDADES DE PLACAS
4,000	FR	RISPERIDONA 1MG/ML TEM QUE SER RISPERIDON
1,000	FR	MELATONINA 0,21 MG/ML
2,000	FR	ESCITALOPRAM 20MG/ML
2,000	CX	VENLAFAXINA 75 MG CX C/30 CP
1,000	CX	VENLAFAXINA 37,5 CX C/30 CP
4,000	CX	DULOXETINA 30 MG CX C/30 CP
2,000	CX	DULOXETINA 60MG CX C/30 CP
2,000	CX	DESVENLAFAXINA 100MG CX C/30 CP
1,000	FR	CLONAZEPAM 2,5ML/ML
1,000	CX	PREGABALINA 150 MG CX C/30 CP
3. PREVISÃO DE DATA QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO		
No dia de de		
4. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO		
Sergio Da Fonte Sanches		diretor de saúde
5. PREVISÃO NO PCA		
6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA		
7. NÚMERO DO PEDIDO		
001386/2025		

Piraju - SP, 10 de Março de 2025.

SERGIO DA FONTE SANCHES